RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRE-RJ (CPETI) EM 2020

O Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ (CPETI), regulamentado através do Ato GP 256/2019, foi formalmente instalado em 27/03/2020, através de reunião virtual realizada pelo aplicativo Zoom, por força da calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, conforme consignado em ata, disponibilizada no menu Unidades, submenu Comissões, do portal da intranet deste tribunal.

Naquela oportunidade foram delineados os esboços dos principais eixos de atuação a serem observados pelo CPETI, considerando que, apesar de o Código de Ética do TRE-RJ ter sido instituído pela Resolução TRE nº 948/16, o Conselho só foi criado em momento posterior, não havendo, portanto, até aquela data, instância interna responsável por sua implementação.

Após a reunião de instalação, em 27/03/2020, foram realizadas, ao longo do ano de 2020, outras dez reuniões, além de tomadas as providências administrativas necessárias ao seu bom funcionamento, tais como criação da unidade CPETI no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-RJ; criação de email institucional próprio para o Conselho, de acesso simultâneo a seus membros; disponibilização de acesso remoto a seus integrantes etc.

Considerando a já referida necessidade de estruturação do Conselho, não apenas no aspecto operacional, mas também na construção de diretrizes que venham a ser observadas a partir de seu funcionamento, seus integrantes deliberaram por buscar reunir elementos que dialogassem com as necessidades e anseios dos servidores do TRE-RJ. Deste modo, a reunião do CPETI realizada em 18/06/2020 contou com a presença de alguns parceiros institucionais, tais como Gabinete da Presidência, Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria Geral, Coordenadoria de Planejamento, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão Permanente de Processo Disciplinar, Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, além do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais, cujos representantes foram convidados a participar do encontro, que teve por objetivo apresentar o Conselho e seus membros para parte da comunidade de servidores do TRE-RJ, bem como ouvir desses atores acerca das expectativas sobre a atuação de um Conselho cujas atribuições são a implementação do Código de Ética e gestão da ética.

Ainda nessa direção, e atendendo ao escopo do item de controle "V. Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo.", do indicador IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos, foi disponibilizado a todos os servidores do TRE-RJ, no período de 13 a 17/07/2020, questionário contendo duas perguntas acerca de questões éticas. Paralelamente à disponibilização da referida consulta, a Coordenadoria de Comunicação Social publicou, no Blog Comunidade Virtual, de acesso exclusivo aos servidores deste regional, por meio do Portal do Servidor, matéria contendo uma breve apresentação do Conselho, seus integrantes, seus objetivos, bem como divulgando o questionário. Ambas as iniciativas tiveram por objetivo divulgar e promover o Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, além de ampliar a reflexão e presença da temática ética junto aos servidores desta justiça especializada.

Importante destacar que o referido formulário obteve cerca de 300 respostas, sendo composto de uma questão objetiva e uma discursiva. A pergunta "Você

percebe dilemas éticos no seu dia-a-dia no TRE-RJ", obteve 55,70% de respostas afirmativas, enquanto outros 44,30% negaram tal percepção. Aqueles que respondessem "SIM" à questão acima deveriam elencar os dilemas éticos percebidos. Dentre as respostas apresentadas, as cinco mais comuns referiam-se a conflitos relacionais no ambiente de trabalho; falta de tratamento isonômico; má qualidade no atendimento ao eleitor; falta de comprometimento com o trabalho e pouca transparência. A segunda pergunta indagava "Quais os temas que, na sua opinião, devam ser priorizados pelo Conselho Permanente de Ética?", e as principais sugestões foram: assédio moral, comunicação respeitosa, tratamento isonômico, conduta ética do servidor e transparência, dentre outros.

Visando capacitar seus integrantes na utilização de técnicas dos métodos consensuais de solução de conflitos, o CPETI solicitou, através do processo SEI 2020.0.000032013-5, a participação de seus membros em curso de Formação de Mediadores e Conciliadores por EAD, fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça, mas não houve resposta do CEAJUD. Em momento posterior, a conselheira Marianne Carvalho Baltar, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas, teve a oportunidade de participar de curso semelhante, de formação de mediadores, promovido pela empresa Mediação Brasil.

Diante dos desafios impostos pela pandemia do coronavírus, que impactou as vidas e as atividades de todos, aliado ao fato de 2020 ter sido um ano de eleições municipais, o que já consome grande parte dos esforços dos servidores da Justiça Eleitoral, incluídos os membros do CPETI, a entrega de um plano anual de trabalho voltado àquele exercício ficou prejudicada, optando-se por utilizar os insumos conseguidos pelas ações descritas acima, além das pesquisas realizadas junto a outras instituições, para produzir um plano de trabalho para o ano de 2021, que está em fase de finalização.

Durante o exercício de 2020 o Conselho respondeu a consulta formulada por servidor e também elaborou material a ser apresentado durante o Programa de Ambientação dos novos servidores empossados.

Tendo em vista as especificidades desta justiça especializada, importante ainda destacar que, apesar de seu breve período de existência, o CPETI já passou por alteração em sua composição original, considerando o término do biênio da primeira presidente, Dra. Raquel dos Santos Pereira Chrispino, passando a ser presidido em 24/06/2020 pelo Dr. Alberto Salomão Junior (Ato GP 188/20) bem como pelo desligamento do conselheiro Alessandro Paes Bengaly, a pedido, em 27/05/2020. Posteriormente foi realizado procedimento para escolha de novo integrante do CPETI, sendo designado para tanto o servidor Fábio Stellet Gentil, por meio do Ato GP 212/2020, de 13/08/2020. Atualmente, portanto, a composição do CPETI é a seguinte:

Membros titulares

Juiz Alberto Salomão Junior (167ª ZE) - Presidente Marianne Carvalho Baltar (SEGEDE/SGP) Tatiana do Carmo Sant'Anna (245ª ZE)

Membros substitutos

Juiz Marcelo Alberto Chaves Villas (026ª ZE) Fábio Stellet Gentil (035ª ZE) Daniel Paiva Souto (192ª ZE) Estas foram as atividades realizadas ao longo do ano de 2020. No portal da intranet deste tribunal, no menu Unidades, submenu Comissões, encontram-se disponibilizadas informações relativas às atividades do CPETI, tais como sua composição, regulamentação, atas de reuniões, calendário de reuniões futuras e endereço eletrônico de contato para fins de dúvidas, consultas, denúncias, sugestões e demais comunicações dirigidas ao Conselho.